



ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição n° 1964 de 13 de setembro de 2024, pg. 26 e 27, referente ao TERMO ADITIVO N°004 ao CONTRATO N° 168/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 28/09/2024 e término em 26/11/2024.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 29/09/2024 e término em 27/11/2024.

Angra dos Reis, 14 de Abril de 2025

Atenciosamente,

TIAGO MURILO DE SOUZA SCATULINO
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO